



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 24/2159-0001340-2, **AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025**, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, de acordo com o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no art. 72, VIII e Parágrafo Único, do referido diploma legal, para contratação de fornecimento dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS, destinados à promoção da saúde e à prevenção das doenças, a serem disponibilizados pelo IPE-Saúde aos servidores ativos, agentes políticos e seus dependentes que optarem pelo plano, mediante contrapartida financeira individual por cada usuário em situação regular, conforme faixa etária, a ser fixada com base na Tabela de Valores de Contribuição do Plano Contratantes, inicialmente prevista no Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2025 fixados e reajustados periodicamente, através de Portaria do Órgão Gestor, observando especialmente o disposto nos artigos 26, 27 e 30 da referida normativa, ou outra que vier a lhe substituir, **com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE-Saúde**, CNPJ nº 30.483.455/0001-76.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2025

JOSÉ SCORSATTO
Diretor-Presidente da FGTAS



Nome do documento: Termo_Autorizacao_Inexigibilidade_004_2025.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

José Odair Scorsatto

FGTAS / PRES / 4893174

02/06/2025 11:50:01

